

**TERMO ADITIVO Nº 16/2025
AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2019/0061457-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada para as dependências da sede do SAMU, central de operações, Bases Operacionais do SAMU 192.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Transferência** de 01 (um) Postos Diurno e 01 (um) Postos Noturno, a partir de 22/08/2025, sem impacto financeiro.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor LUIZ CARLOS ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 08.818.229/0001-40 com sede na Avenida Jurubatuba, 202 – Vila Cordeiro – São Paulo – SP – CEP 04583-100, neste instrumento representada pela **Sra. IRENE MUNIZ DE SOUZA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (141172407) do processo nº 6018.2019/0061457-4, publicado, no DOC/SP de 28/08/2025 – página 38, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 16/2025, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consigna a **transferência** de 01 (um) posto de vigilância diurno e 01 (um) posto de vigilância noturno, a partir de 17/07/2025, sem impacto financeiro.

-> **DE:** BASE TATUAPÉ (Av. Celso Garcia, 4815 - Tatuapé)

-> **PARA:** BASE CAPS Jd. São Luiz (Luciano Silva, 179 – Vila das Belezas)

CLAUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 117/2020/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

IRENE MUNIZ DE SOUZA
PRESSEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=1c46fb12b4c6458225bdefbe82db55b169b0c3f319154f07c64acd222e5c0f4e1e0c542b77aa73fd92d2bff06807d47a3d3e3e13e5ad1e94064e782d63ee4d237a08d242dddbb

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**
edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

IRENE MUNIZ DE SOUZA

irene.ceo@pressseg.com.br

CPF: 781.304.688-91

IP: 187.120.9.190

Assinou como signatario em:

01/09/2025 14:37:56

IRENE MUNIZ DE SOUZA

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetes.aude@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

02/09/2025 19:50:21

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

03/09/2025 07:15:34

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

03/09/2025 08:13:31

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura